

## consulta pública

**Operador: Avifração – Sociedade Agropecuária, Lda.**

**Instalação: Avifração – Sociedade Agropecuária, Lda.**

**Reguengo do Fetal – Batalha**

O projecto acima mencionado está sujeito a procedimento de Licença Ambiental, conforme estabelecido no ponto 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto.

Este projeto localiza-se na Freguesia de **Reguengo do Fetal** e Concelho da **Batalha**.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 15.º do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licença Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido de LA (formulário PCIP e seus anexos, em formato de papel) encontram-se disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 31 de março a 29 de abril de 2012**, nos seguintes locais:

**Agência Portuguesa do Ambiente**

Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal

Apartado 7585

2611-865 AMADORA

Horário: 9:00 – 17:00

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra

Horário: 9:00 – 12:30 e das 14:30 – 17:00

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

Entidades que podem fornecer informação relevante:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Administração da Região Hidrográfica do Centro

A Licença de Exploração da instalação só poderá ser concedida após a emissão da Licença Ambiental.

A decisão sobre o pedido de Licença Ambiental será emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente até 30/05/2012.

Alfragide, 29 de fevereiro de 2012

O Subdiretor-Geral



Paulo Lemos